

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTA E
HABILITAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
81/2021, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DO
SERVIÇO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE
APOIO AO FORNECIMENTO DE
ALIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO PREPARO,
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, REFEIÇÕES E
DIETAS, SOB O REGIME DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADA A
PACIENTES INTERNADOS, ACOMPANHANTES
LEGALMENTE INSTITUÍDOS, RESIDENTES,
VOLUNTÁRIOS AUTORIZADOS E MILITARES
NO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS -
HFA, COM CESSÃO DE USO DE INSTALAÇÕES E
DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Às catorze horas do dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala Ana Nery, localizada no Pavilhão Administrativo do Hospital das Forças Armadas, situado na Avenida das Jaqueiras, s/nº, Sudoeste, Brasília-DF, esta Comissão Especial de Julgamento e Habilitação, nomeada em Boletim Interno, para julgamento das propostas e posterior habilitação dos proponentes da Dispensa de Licitação nº 81/2021 que tem como objeto a **Contratação do Serviço, em caráter emergencial, sob demanda, de apoio ao fornecimento de alimentação, compreendendo preparo, distribuição de alimentos, refeições e dietas, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinada a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos, residentes, voluntários autorizados e militares no Hospital das Forças Armadas - HFA, com cessão de uso de instalações e disponibilização de equipamentos.** Inicialmente foi realizado o credenciamento da representante da empresa: COOK EMPREENDIMENTOS, CNPJ 16.654.626/0001-51, neste ato representado pelo Sr. THEODOSIO LUIZ GUIMARAES TEIXEIRA, CPF 045.548.656-57; do representante da empresa: HIPERSERVE S.A., CNPJ 02.540.779/0001/63, neste ato representado pela Sra. LARISSA RAFAELA COSTA PEDROSA, CPF 066.383.656-57; do representante da empresa: ACF DA SILVA LTDA., CNPJ 10.555.527/0001-36, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL TAUÍL LINHARES DA FONSECA E CAMPOS, CPF 053.998.447-70; do representante da empresa: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.164.874/0001-09, neste ato representado pelo Sr. MOACIR DIAS DOMINGUES JUNIOR, CPF 310.341.008-58. Registre-se que não compareceu representante da empresa RESTAURANTE TAIOMA, CNPJ 37.132.248/0001-16. Ato contínuo o Presidente da Comissão iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas e ordenando em ordem de “MENOR PREÇO”, as quais foram analisadas pelos membros da Comissão e disponibilizadas aos demais presentes para vistas. Concluída a classificação das propostas, foi declarada a empresa HIPERSERVE S.A., CNPJ 02.540.779/0001/63 com o menor preço entre os propostos no valor unitário de R\$ 1.018.270,60 (um milhão, dezoito mil duzentos e setenta reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 6.109.623,60 (seis milhões, cento e nove mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Foi facultado aos proponentes fazerem vista da proposta classificada em primeiro lugar, momento em que o representante da empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA insurgiu-se no sentido de que a convenção coletiva utilizada pela empresa HIPERSERVE S.A. não é a indicada no Projeto Básico, dessa forma, o valor do salário base não está de acordo com o praticado no Distrito Federal. Os representantes das empresas ACF DA SILVA LTDA.

e COOK EMPREENDIMENTOS insurgiram-se no sentido de que o quadro de funcionários (pág. 39 da proposta) possui menos colaboradores (46) do que o previsto no Projeto Básico (48). Considerando isso, foi solicitado o envio das planilhas por meio eletrônico para o e-mail indicado pelo Presidente da Comissão (compras6@hfa.mil.br) dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do encerramento da Sessão, às 15h00. Em princípio, não serão agendadas novas sessões, os resultados de julgamento e de habilitação serão divulgados publicamente de modo que havendo interesse em recorrer da decisão da Comissão, serão concedidos prazos pertinentes, conforme será divulgado no sítio eletrônico do HFA. Caso necessário, eventuais novas sessões serão oportunamente informadas aos proponentes via e-mail. Registre-se que o resultado da Sessão não enseja à adjudicação imediata, tendo em vista que todo o processo será submetido oportunamente à apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa (CONJUR-MD), a quem caberá deliberar sobre o prosseguimento da contratação. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Julgamento e Habilitação e dos demais presentes na Sessão.

Brasília, 21 de setembro de 2021.

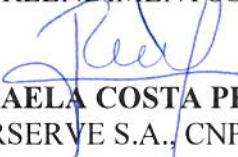

JORGE ANDRÉ FERREIRA DA SILVA – Ten Cel (EB)
Presidente


JOSÉ LUIS DE LIMA – Cap R/1 (EB)
Adjunto


JÔBER JUNIO QUEIROZ DA SILVA – 2º Ten (EB)
Secretário

PRESENTES:


THEODOSIO LUIZ GUIMARAES TEIXEIRA, CPF 045.548.656-57
COOK EMPREENDIMENTOS, CNPJ 16.654.626/0001-51


LARISSA RAFAELA COSTA PEDROSA, CPF 066.383.656-57
HIPERSERVE S.A., CNPJ 02.540.779/0001-63


RAFAEL TAUIL LINHARES DA FONSECA E CAMPOS, CPF 053.998.447-70
ACF DA SILVA LTDA., CNPJ 10.555.527/0001-36



Moacir Dias Domingues Júnior

MOACIR DIAS DOMINGUES JUNIOR, CPF 310.341.008-58
RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.164.874/0001-09

✓

✓ ✓ ✓ ✓ ✓

Mapa Comparativo de Preços						
Dispensa de Licitação nº 81/2021						
GRUPO	DESCRICAÇÃO	UND	QTD	PROONENTE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços de apoio ao fornecimento de alimentação, compreendendo preparo, distribuição de alimentos, refeições e dietas, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinada a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos, residentes, voluntários autorizados e militares no Hospital das Forças Armadas - HFA, com cessão de uso de instalações e disponibilização de equipamentos.	MÊS	6	COOK EMPREENDIMENTOS RESTAURANTE TAIOMA HIPERERVE S.A. ACF DA SILVA LTDA. RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	1.059.371,95 1.490.668,01 1.018.270,60 1.226.389,31 1.194.929,77	6.356.231,70 8.944.008,06 6.109.623,60 7.358.335,86 7.169.578,62

Brasília, 21 de setembro de 2021.


JORGE ANDRÉ FERREIRA DA SILVA – Ten Cel (EB)
 Presidente


JOSÉ LUIS DE LIMA – Cap R/1 (EB)
 Adjunto


JÓBER JÚNIO QUIMBOZ DA SILVA – 2º Ten (EB)
 Secretário